

EMENDA DE N° CM 108/2014
(Ao Projeto de Lei de n° EM-029/2014)

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta ao Anexo III, ítem 02, Programa 005 (Infraestrutura pública municipal) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

I- Reforma de Praças na Região Sudoeste

JUSTIFICATIVA

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura pública municipal.

A reforma desta praça é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região. A praça pública é o local de lazer da população local e merece destaque na prioridade deste projeto.

Divinópolis, 09 de junho de 2014

José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário